

72  
φ**TERMO ADITIVO N.º 01 – CONTRATO 45/2017 – DL 17//2017 - PROCESSO SC 6395/17**

Como **LOCATÁRIA** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo **PREFEITO MUNICIPAL, DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8SSP/SP e do CPF: 110.529.178-28, e pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SRA. MARIA DE FATIMA SOUZA BARROS**, RG. 8.707.739-5-SSP/SP e CPF nº 728.697.638-91, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, como **LOCADORES**, e assim denominada no presente Instrumento, os **SRS. THIAGO LIMA MORAES**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 225358746 e do CPF/MF nº 119.819.947-42 e **PAULA LIMA MORAES**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 293759395 e do CPF/MF nº 155.893.477-42. As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO**

Adita-se o supracitado contrato, datado de 07 de julho de 2017, que tem por objeto a locação de imóvel, situado na Rua Edivaldo Gopferd, nº 44, Jardim Petrópolis, bairro Estufa II, Ubatuba/SP, destinado à Instalação da creche Estufa II, para prorrogação de prazo em mais 12 (doze) meses, passando a vigência de 10 de julho de 2018 a 09 de julho de 2019, com o valor mensal de R\$ 6.330,70 (seis mil e trezentos e trinta reais e setenta centavos), encerrando o valor global de R\$75.968,40 (setenta e cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos), conforme justificativa da secretaria solicitante.

**CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

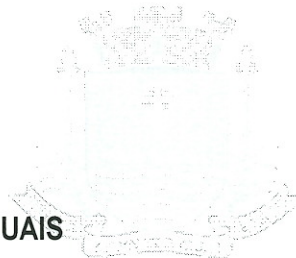
Firma-se o atual aditamento com fundamento na clausula 3ª do contrato original na Lei 8245/91 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 no que couber.

JMB

**CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2018	VALOR 2019
EDUCAÇÃO	546-06.01.12.365.0016.2.044.339036.01.2120000	R\$ 36.507,04	R\$39.461,36
<b>TOTAL GLOBAL:</b>		<b>R\$ 75.968,40</b>	



73  
P.**CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba/SP, 05 de Julho de 2018

**DÉLCIO JOSÉ SATO**  
PREFEITO MUNICIPAL



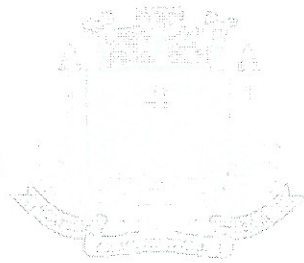
**MARIA DE FATIMA SOUZA BARROS**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**LOCADORES**  
**THIAGO LIMA MORAES**  
**PAULA LIMA MORAES****Testemunhas:**

**BRENNER ALHAN R. V. R. DE SIQUEIRA**  
RG. 30.602.322-2

**ANA PAULA LEITE FELIX**  
RG 40.816.182-6



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS  
ANÁLOGOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA  
**CONTRATADA:** THIAGO LIMA MORAES E PAULA LIMA MORAES  
**CONTRATO Nº** CONTRATO 45/17 – DL 17/2017 – PROCESSO SC 6395/17  
**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA EDIVALDO GOPFERD, Nº 44, ESTUFA II, UBATUBA/SP, DESTINADO À INSTALAÇÃO DA CRECHE ESTUFA II.  
**ADVOGADO (s): (\*)**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ubatuba/SP, 05 de Julho de 2018

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome DELCIO JOSÉ SATO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 110.529.178-28 RG: 20.609.175-8

Data de Nascimento: 12/05/1970

Endereço residencial completo: Rua Canjarana, 161, Condomínio Pq. Rios, Horto Florestal, Ubatuba/SP- CEP 11680-000

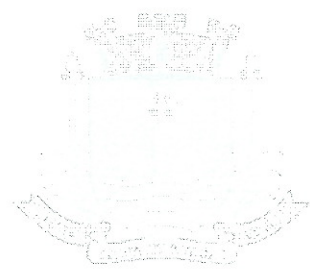
E-mail institucional expedaeg@gmail.com

E-mail pessoal: satoadvogado@uol.com.

Telefone(s): (12) 3834-1000/3834-1064

Assinatura: \_\_\_\_\_





75

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: MARIA DE FATIMA SOUZA BARROS  
 Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 CPF: 728.697.638-91 - RG: 8.707.739-5-SSP/SP  
 Data de Nascimento: 25/06/1954  
 Endereço residencial completo: RUA PARANA, 510, CENTRO - UBATUBA/SP CEP: 11680-000  
 E-mail institucional: gabinete.sme@ubatuba.sp.gov.br  
 E-mail pessoal: fatinhabarros7@gmail.com  
 Telefone(s): (12)38323940  
 Assinatura:

**Pela CONTRATADA:**

Nome: THIAGO LINS MORAES  
 Cargo: LOCUTOR  
 CPF: 119.819.944-42 RG: 22.535.874-6  
 Data de Nascimento: 17/01/1991  
 Endereço residencial completo: 11. Francisco Marques de Figueiredo, 55, AP. 1907  
 E-mail institucional: THIAGO@LINS.MORAES.SOUZAS.COM.BR  
 E-mail pessoal: \_\_\_\_\_  
 Telefone(s): (11) 9.6416-7818  
 Assinatura:

**Pela CONTRATADA:**

Nome: FEDNO LUIZ DE SOUZA MORAES  
 Cargo: PROCURADOR  
 CPF: 005.719.987-63 RG: 09.319.823-4  
 Data de Nascimento: 29/06/1967  
 Endereço residencial completo: AV. Abner de Amorim, 3600, Bl. J. 874. 204  
 E-mail institucional: \_\_\_\_\_  
 E-mail pessoal: THIAGO@LINS.MORAES.SOUZAS.COM.BR  
 Telefone(s): (21) 9.6416-7818  
 Assinatura:

**Advogado:**

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

